Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1329

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Outros atos 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Extrato 3
  - Aviso de Licitação 3
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
- ***Outros Atos*** 3

Poder Legislativo 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Dispensas - Aviso de Abertura 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

DECRETO Nº 4773, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROENCA a responder, cumulativa e interinamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em razão do gozo de férias da secretária KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES – Protocolo 8.107/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a presente designação não implica nova investidura em cargo público, constituindo mera atribuição temporária de responsabilidade administrativa para garantir a regularidade dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Sra. **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROENCA** portadora de cédula de identidade RG n°. 47.053.360-2 e do CPF n°. 376.371.888-50 ocupante do cargo comissionado, COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, designado para responder cumulativa e interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**.

ARTIGO 2º - A presente designação possui caráter excepcional e temporário, sem contraprestação remuneratória, vigorando pelo período de gozo de férias ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de setembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 4774, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa GRASIELLI MUNIZ DIAS PIRES a responder, cumulativa e interinamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, em razão do gozo de férias do secretário HEBER RODRIGUES DE PROENCA – Protocolo 8.106/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a presente designação não implica nova investidura em cargo público, constituindo mera atribuição temporária de responsabilidade administrativa para garantir a regularidade dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Sra. **GRASIELLI MUNIZ DIAS PIRES** portadora de cédula de identidade RG n°. 41.204.240-X e do CPF n°. 227.403.998-47, ocupante da função de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, designada para responder cumulativa e interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**.

ARTIGO 2º - A presente designação possui caráter excepcional e temporário, sem contraprestação remuneratória, vigorando pelo período de gozo de férias ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de setembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 4775, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa JOAO SERGIO DE MIRANDA FILHO a responder, cumulativa e interinamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do gozo de férias do secretário MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA – Protocolo e- 128/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a presente designação não implica nova investidura em cargo público, constituindo mera atribuição temporária de responsabilidade administrativa para garantir a regularidade dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Sr. **JOAO SERGIO DE MIRANDA FILHO** portador de cédula de identidade RG n°. 49.922.612-4 e do CPF n°. 458.728.468-86 ocupante do cargo comissionado, COORDENADOR DE REGULACAO E ATENDIMENTO AO USUARIO, designado para responder cumulativa e interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ARTIGO 2º - A presente designação possui caráter excepcional e temporário, sem contraprestação remuneratória, vigorando pelo período de gozo de férias ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de setembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA, por meio da Dispensa de Licitação nº 125/2026; Processo Administrativo 1DOC Nº 8108/2026; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA ARQUEOLÓGICA.**, informa que firmou Contrato nº 096/2026 com a empresa: **EMPRESA J.C.E. CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ 29.884.559/0001-03, total de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), início do contrato em 25 de setembro de 2026, vigente por 04 (quatro) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE I, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº 070/2026 – Proc. Adm.1 Doc Nº 7895/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 15/10/2026.Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 15/10/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2024; Processo Administrativo (principal) nº 608/2024 e Memorando (aditivo) nº 2305/2026, objeto: Contratação de Profissionais em Assistência Social e Instrutores em Oficinas Diversas**,** informa que firmou o Aditivo II prazo e valor, que passa a findar-se em 31 de março de 2027, com acréscimo de R$ 3.033,60 o que corresponde a 16,6% do valor inicialmente pactuado, totalizando o valor estimado de R$ 21.235,20**,** com a contratada: RENATA MARINS DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 395.863.438-98, mantendo as demais condições. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa eletrônica nº 085/2025; Processo Administrativo (principal) nº 3646/2025 e Memorando (aditivo) nº 2064/2026, objeto: Serviço técnico de processamento de multas de trânsito, informa que firmou o Aditivo I prazo e valor, que passa a findar-se em 13 de novembro de 2027, com acréscimo de R$ 1.933,20 o que corresponde a 25% do valor inicialmente pactuado, totalizando o valor estimado de R$ 9.666,00**,** com a contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, mantendo as demais condições. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

CONVOCA:

O 4ª. Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina – Quadriênio 2024/2027, a senhora **Izabele Aparecida Moraes,** para que no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP,sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro. Para que manifeste o interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar, o suplente convocado deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legisção municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 – Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, especialmente o determinado no item **“2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;”.**

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Nova Campina-SP, 28 de Setembro de 2026.

Flavio Leme de Araújo

Presidente do CMDCA
NOVA CAMPINA-SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação **(n°014/2026)**contratação de empresa especializada para o **fornecimento de lanches e bebidas para atendimento das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias e demais reuniões legislativas**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **01/10/2026.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17:00, ou encaminhada para o Email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 28 de Setembro de 2026.

TALIA DIAS DUARTE
Agente de Contratação

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**